



O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XX NO.2923, TERÇA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2021 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

A Câmara Municipal de Uberlândia, representada pelo Departamento de Licitações e Compras e seu Pregoeiro (a), torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade, Pregão Eletrônico nº 002/2021, Processo nº 003/2021, tipo menor preço Global do Lote.

Objeto: Contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação de serviço de telefonia fixo comutado (stfc), fixo - fixo e fixo móvel, nas modalidades local e longa distância nacional, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e Anexos.

DATA: quarta-feira, 24 de fevereiro de 2021.

HORÁRIO: 08:30 h (Horário de Brasília/DF).

LOCAL DA REUNIÃO: Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br - Comprasnet.

Informações e obtenção do Edital:

Câmara Municipal de Uberlândia - Departamento de Licitações e Compras - UASG 925010

Endereço: Av. João Naves de Ávila, 1.617 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia - Minas Gerais.

E-mail: compras@camarauberlandia.mg.gov.br.

Sítio Eletrônico: www.camarauberlandia.mg.gov.br, Link: Transparência.

Telefones: (34) 3239-1137 / 3239-1196 ou 3239-1194
Uberlândia, 09 de fevereiro de 2021.

Andrea Alves - Pregoeira

JUSTIFICATIVAS

JUSTIFICATIVA P/ CONTRATAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA (PEQUENO VALOR)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

CONTRATADA: ALMEIDA E FILHOS SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO LTDA ME

A Câmara Municipal de Uberlândia no desempenho de suas atribuições jurídicas, em estrita obediência as legislações pertinentes, utiliza diariamente o sistema de publicações em matérias judiciais publicadas em órgãos públicos, visando acompanhar as movimentações processuais em que a Câmara Municipal de Uberlândia está envolvida.

Ao realizar o levantamento quantitativo para o exercício de 2021, tendo como parâmetro os anos anteriores, multiplicando esse quantitativo apurado pelos valores unitários constante da cotação de preços da empresa vencedora, entende que o valor global a ser gasto no exercício de 2021 encontra-se dentro dos limites consubstanciados no inc. II, do art. 24 da Lei de Licitações, quanto à dispensa por pequeno valor.

Uberlândia, 28 de janeiro de 2021.

Tiago Nunes da Silva

Procurador Jurídico

Câmara Municipal de Uberlândia

DESPACHO DO PRESIDENTE

Considerando as razões apresentadas pela Procuradoria Jurídica desta Casa, quanto à necessidade de contratação de serviços de leitura e remessa de matérias judiciais publicadas nos órgãos do Poder Judiciário, para desempenho das atividades administrativas e parlamentares do Poder Legislativo; Considerando ainda, que pela cotação de preços realizada pela comissão competente, encontrou o menor valor compatível com o mercado, fornecido pela empresa ALMEIDA E FILHOS SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO LTDA ME;

Considerando que o valor estimado para o ano atende o limite estabelecido pela Lei de Licitações (inc. II, do art. 24), para dispensa de licitação;

Finalmente, considerando a existência de recursos orçamentários e financeiros, para arcar com as despesas da mencionada aquisição;

Fica autorizada a contratação a empresa ALMEIDA E FILHOS SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO LTDA ME, através de dispensa por pequeno valor, para a acompanhamento e envio dos avisos de publicações, pelo valor unitário constante da proposta apresentada para cada item.

Uberlândia, 28 de janeiro de 2021.

Sergimar Antônio de Melo

Presidente

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Por todos os motivos apresentados para a realização da contratação prevista na Justificativa em anexo, na forma estabelecida pela Lei nº 8.666/93, art. 24, inc. II, consideramos AUTORIZADA a realização da despesa para a acompanhamento e envio dos avisos de publicações através da empresa ALMEIDA E FILHOS SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO LTDA ME, por dispensa de licitação.

Uberlândia, 28 de janeiro de 2021.

Leandro Cassiano Neves

1º Secretário - Ordenador de Despesas

ATAS

RESUMO DA ATA DA 5ª REUNIÃO DO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM OITO DE FEVEREIRO DE 2021 SEGUNDA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Sérgio do Bom Preço; 1ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 2º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 3º Vice-Presidente - Ronaldo Tannús; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Leandro Neves; 2º Secretário - Thiarles Santos. **ABERTURA:** Ao oitavo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, segunda-feira, o Presidente, Sérgio do Bom Preço, declarou aberta a presente reunião, realizada virtualmente de acordo com a Resolução nº 125/20, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS:** Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Reconhece como essenciais para a população de Uberlândia/MG as ati-

vidades desenvolvidas por academias e assessorias esportivas, comércio varejista, bares e restaurantes, salões de beleza, cabeleireiros, barbearias e manicures, shoppings e praças de alimentação, escritórios e empresas no segmento da advocacia, contábil, imobiliário, corretagem de seguro e empresas de tecnologia, esporte de alto rendimento que disputem campeonatos nacionais, estaduais e internacionais, de autoria do Vereador Leandro Neves, Antônio Augusto - Queijinho, Antônio Carrijo, Eduardo Moraes, Gláucia da Saúde, Ivan Nunes, Liza Prado, Murilo, Neemias Miquéias, Raphael Leles, Ronaldo Tannús, Sargento Ednaldo, Sérgio do Bom Preço, Thais Andrade, Thiarles Santos e Walquir; 02) Projeto de Lei que Considera de utilidade pública "Missão Sotéria Rema Palavra da Salvação", de autoria do Vereador Sargento Ednaldo. Foi encaminhado: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: Projeto de Lei nº 041/21 que Considera de utilidade pública a Associação da Igreja Cristã de Uberlândia, de autoria do Vereador Charles Charlão. COMISSÃO ESPECIAL: Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Zezinho Mendonça, Antônio Carrijo e Ivan Nunes, para emissão de parecer ao veto total do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 1410/20 que Dispõe sobre a dispensa temporária da exigência do art. 37, IX, da Lei nº 7.363/99 para autorização ao permissionário do serviço de transporte coletivo escolar para realizar o serviço público de transporte de passageiros por fretamento, em virtude dos impactos sociais e econômicos da pandemia de COVID-19, de autoria do Vereador Heliomar Bozó e outros. ORDEN DO DIA: Foi aprovada a ata da 4ª Reunião do 1º Período da 1ª Sessão Ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 2913, 2916, 2922, 2967, 2978, 2982 a 3003, 3005 a 3038, 3040 a 3104, 3107 a 3109, 3112 a 3143, 3145 a 3189, 3241/21. PROJETOS EM DISCUSSÃO: VETO: Foi mantido o Veto Total do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 1312/20 que Dispõe sobre a divulgação dos dados dos conselhos municipais na página oficial da Prefeitura e Câmara Municipal na internet, e da outras providências, de autoria da Vereadora Dra. Jussara, por 20 votos favoráveis, 01 voto contrário e 05 ausências. TRIBUNA: Atendendo

ao requerimento nº 3241/21 da Vereadora Amanda Gondim utilizou a tribuna a Sra. Jorgetânia Ferreira, liderança do Movimento "Mães Pela Vacina", para falar a respeito da volta às aulas presenciais estar condicionada a vacinação na cidade, bem como a respeito da pontual manifestação que acontecerá hoje. As Vereadoras Dandara e Thais Andrade abriram mão de seus tempos no Grande Expediente para que o Sr. Ronaldo Ferreira, representante dos servidores do município, utilizasse a tribuna para falar do mesmo tema. O Presidente, Sérgio do Bom Preço, agradeceu a presença e convocou todos os Vereadores para a 6ª Reunião do 1º Período da 1ª Sessão Ordinária, que será realizada virtualmente no dia 09 de fevereiro de 2021, terça-feira, no horário regimental, conforme a Resolução nº 125/20, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

SÉRGIO DO BOM PREÇO

Presidente

LEANDRO NEVES

1º Secretário

PORTARIAS

PORTARIA 123/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 15 de fevereiro de 2021, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Antônio Augusto Gonçalves Goulart (Queijinho):

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01

Marcionilo de Oliveira Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 09 de fevereiro de 2021.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

(Sérgio do Bom Preço)

Presidente

O PERIGO É PARA TODOS.

O COMBATE TAMBÉM.

FAÇA SUA PARTE.

COM AÇÕES SIMPLES, PODEMOS COMBATER O MOSQUITO.

Inácio Bezerra
Campina Grande - PB

Nailda Moura
Caruaru - PE

Susana Ribeiro
Salvador - BA

TODOS FORAM VÍTIMAS DO MOSQUITO.

SUS 136
www.saude.gov.br

SUS + MINISTÉRIO DA SAÚDE

BRASIL SEM DENGUE

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 2923, TERÇA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2021 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br